

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.358/2021

“Nomeia os novos membros do Poder Público Municipal do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal de Uauá**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei nº 551, de 19 de agosto de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, os conselheiros indicados a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA GÓIS** – Titular

- **PATRÍCIA GONÇALVES DA SILVA** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência:

- **LETÍCIA GRAZIELA GOMES RIBEIRO** – Titular

- **CLÁUDIA ROCHA DOS SANTOS** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Saúde:

- **ANA GABRIELE DOS SANTOS FERREIRA** – Titular

- **ELDA DAMASCENO CARDOSO** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude:

- **HAILDES MARIA MOURA FERREIRA** – Titular

- **MARIA ROSÂNGELA SANTANA SILVA** – Suplente

e) Poder Legislativo Municipal:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
CD8BA5AAE182DEF409095B8A23C7C695

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

- **IZANA LEILA CARDOSO GRANJA ROSA** – Titular

- **JANETE BATISTA DE ANDRADE** – Suplente

§ 1º Os representantes do Poder Público Municipal são de livre escolha do Prefeito, e seus mandatos terão duração de 02 (dois) anos, contados a partir da posse, admitindo-se uma única recondução.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 10 de maio de 2021.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
Tels.: (74) 3673-1111/1119/2063 – E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br